

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 38/2020

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Sr^a. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o nº 223.935.523-91, portadora da Carteira de Identidade nº 098990 SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2020, referente ao processo administrativo n.º 2593/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos, especificado nos grupos 3, 4 e item 59 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 22/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2 **FORNECEDOR: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME**

CNPJ: 09.149.100/0001-59 I.E: 06.216.681-6 I.M: 229280-7

END: Rua G, 660, Parque Montenegro II, Cj. José Walter, Fortaleza/CE CEP: 60.751-280

TELEFONE: (85) 3473-7442 / 98741-7442

E-MAIL: multieventosce@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Christiane Vieira Rodrigues Leal, brasileira, casada, empresária,

RG: 94008029391 SSP/CE e CPF: 765.386.723-53

End: Rua Holanda, 1717, Casa 31, Qd 03 Jardim Cearense, Fort/CE CEP 60.712-165

ITEM	DESCRIÇÃO - GRUPO 3	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ESTIMADO DO ITEM (R\$)
39	Montagem, restauração – fotografia Serviço de cobertura fotográfica, prestado por um Repórter fotográfico, com equipamento digital e profissional próprios, com no mínimo duas horas, com fornecimento de arquivos digitais (resolução mínima de 300 Dpi's) e entrega de cópião no prazo máximo de 48h	Diária	15	280,00	4.200,00
40	Montagem, restauração – fotografia Serviço fotográfico adicional, com as mesmas características do item anterior, prestado por um profissional. Obs.: O TRT requisitará profissional extra sempre que o evento for considerado de grande porte	Diária	05	290,00	1.450,00

41	Revelação de filme fotográfico, ampliação de fotografia Revelação de fotos digitais no tamanho 15 cm x 21 cm, em alta resolução (300 Dpi's, mínimo 2.500 pixels). Fotos em papel fotográfico brilhoso.	Unidade	200	3,00	600,00
42	Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem. Serviço de filmagem digital, em alta definição (HD) prestado por profissional cinegrafista com câmara digital e auxiliar de luz. A filmagem deverá ser entregue com edição, sonorização e legenda, em DVD, com duas cópias e respectivos estojos plásticos. Obs.: Quando necessário a sonorização deverá ser ligada a mesa de som (canais de som) do TRT ou a outros dispositivos instalados, bem como a utilização de mesa de corte quando houver transmissão simultânea e geração de imagem de no mínimo duas câmeras.	Diária	15	860,00	12.900,00
43	Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem. Equipe adicional para filmagem e iluminação com as mesmas características do item anterior. Obs.: O TRT requisitará equipe extra sempre que o evento for considerado de grande porte	Diária	05	560,00	2.800,00
44	Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem Serviço de projeção em telão, utilizando projetor de no mínimo 3.000 lúmens, telão de no mínimo 100 polegadas e 2 caixas de som amplificadas para transmissão de imagem e sonorização simultânea. As conexões de som e imagem deverão ser efetuadas junto à mesa de som (canais de som) disponibilizada pelo Tribunal e/ou em mesa de som disponibilizada pela empresa, de forma a reprodução fiel e em tempo real do evento, devendo a contratada operacionalizar toda a transmissão. Quando em local aberto deverá o telão ser montado em estrutura "Box Truss". Obs: A transmissão poderá ocorrer em ambiente aberto ou fechado para público superior a 300 (trezentas) pessoas. Obs2: A empresa deverá disponibilizar um operador de som e imagem durante todo o decorrer do evento.	Diária	10	450,00	4.500,00
45	Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem TV de LED, FULL HD não inferior a 42' polegad. Quando solicitado o aparelho deverá ser acompanhado do respectivo suporte de sustentação e todos os cabeamentos para transmissão simultânea e/ou cabeamento lógico (para conexão com computadores)	Diária	12	170,00	2.040,00

46	<p>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</p> <p>Painel de LED de alta resolução de tamanho não inferior a 3m x 2m acompanhado do seu respectivo suporte de sustentação e todo cabeamento e aparelhagem para transmissão de imagens simultâneas ou imagem de computador e ainda transmissão de vídeo (DVD ou BD) com a respectiva sonorização do equipamento</p>	Diária	04	999,00	3.996,00
47	<p>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</p> <p>Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital amplificada (para atender público não inferior a 300 pessoas) com no mínimo 24 (vinte e quatro) canais, 24 (vinte e quatro) microfones (sem ou com fio) e 10 (dez) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferior a 2,0 metros de altura e/ou de coluna. Quando solicitado a mesa deverá acompanhar um toca CD e/ ou DVD ou computador. Os microfones deverão ser profissionais, UHF e deverão, quando necessário, se fazer acompanhar dos respectivos pedestais. Os microfones profissionais, UHF, poderão ser solicitados de vários modelos, tais como, omnidirecionais, cardióides, supercardioides, head set, lapela e ShotGun. Quando sem fio, deverá o microfone ser UHF, profissional, com baterias novas (sem uso) inclusas.</p>	Diária	10	720,00	7.200,00
48	<p>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem</p> <p>Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital amplificada (para atender público não inferior a 100 pessoas) com no mínimo 6 (seis) canais, 6 (seis) microfones (sem ou com fio), 6 (seis) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferior a 2,0 metros de altura e/ou de coluna e demais características do item 47.</p>	Diária	05	540,00	2.700,00
49	<p>Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem. Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital amplificada com no mínimo 3 (três) canais, 3 (três) microfones (sem ou com fio), 3 (três) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripés não inferior a 2,0 metros de altura e/ou de coluna e demais características do item 47.</p>	Diária	05	450,00	2.250,00
<p>Valor total – Grupo 3 - R\$ 44.636,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais)</p>					

ITEM	DESCRIÇÃO - GRUPO 4	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO DO ITEM
50	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso. Arranjos de flores naturais medindo 60cm de altura - em vasos de vidros para mesas de apoio - com predominância de gérbas na cor coral e folhagens.	Unidade	80	100,00	8.000,00
51	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso. Arranjo de flores naturais, no estilo tropical, com diâmetro de 45cm e 25cm de altura - para mesas de centro.	Unidade	15	79,00	1.185,00
52	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso. Arranjo de flores naturais, no estilo tropical, com 50cm de largura e 25cm de altura - para aparadores.	Unidade	12	95,00	1.140,00
53	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso. Arranjo em jardineira de vidro, contendo flores naturais no estilo tropical, com predominância de Helicônias nas medidas de 1 m de comprimento, 20 cm de largura e 80 cm de altura	Unidade	15	220,00	3.300,00
54	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso. Arranjo em colunas contendo flores naturais no estilo tropical, com predominância de Helicônias, medindo em média 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo)	Unidade	30	180,00	5.400,00
55	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso. Arranjo de flores naturais no estilo tropical, nas medidas de 1,20m de comprimento e 0,80m de altura	Unidade	15	220,00	3.300,00
56	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso. Arranjo de flores naturais no estilo tropical, medindo aproximadamente 40cm x 15cm - em jarro.	Unidade	30	80,00	2.400,00
57	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso. Coroa de flores contendo flores naturais (rosas, antúrios e lírios) no tamanho não inferior a 1,50m x 1,00m, acompanhada de faixa de homenagem com possibilidade de texto para até 10 palavras.	Unidade	10	250,00	2.500,00
58	Confecção de arranjos ornamentais - planta, vaso. Coroa de flores contendo flores naturais (rosas, antúrios e lírios) no tamanho 1,00mX1,00m, acompanhada da faixa de homenagem com possibilidade de texto para até 10 palavras.	Unidade	10	250,00	2.500,00

Valor total – Grupo 4 - R\$ 29.725,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO - ITEM 59	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO DO ITEM
59	Confecção de placas, quadros, distintivos, artefatos de acrílico, metal, laminado, PVC Placa em aço escovado gravada em baixo relevo no tamanho 26cm X 18cm com inscrição colorida com modelo de texto e símbolos fornecido pelo Tribunal. A placa deverá acompanhar estojo para acomodá-la em veludo azul marinho e/ou vermelho com fecho e dobradiças na cor prata	Unidade	30	278,85	8.365,50
Valor total - Item 59 – R\$ 8.365,50 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)					
Valor total - (Grupos 3, 4 e Item 59) - R\$ 82.726,50 - (oitenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)					

3 ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a partir da data da assinatura.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1 Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 A pedido do fornecedor.

7 CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, 13 de outubro de 2020

NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:190501

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:190501
Dados: 2020.10.20 19:23:25
-03'00'

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE

Christiane Vieira Rodrigues Leal
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME
CONTRATADA

MULTI-VENTOS
CNPJ: 09.149.100.0001-59
Christiane V. R. Leal